



**PARECER Nº. 135/2018**

**OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 90/2018 – FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTABELECEER NORMAS DE CONTROLE E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.**

Ao serem incumbidos de analisar o Projeto de Lei nº. 90/2018, fica autorizado o poder executivo municipal estabelecer normas de controle e recolhimento de animais em vias e logradouros públicos, o qual deu entrada na Casa na no dia 19 de novembro do corrente ano e encaminhado para análise das Comissões Permanentes. As Comissões se reuniram no dia 04 de dezembro sob a presidência do Vereador Jeferson o qual solicitou ao Vereador Geraldo que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 90/2018 e de seus anexos. Após a leitura. Presidente colocou em discussão o Projeto o qual consta anexo para apreciação, o Parecer Jurídico do Legislativo. O presente projeto tem por objetivo autorização legislativa para resguardar e garantir, assim, o recolhimento de caprinos, suínos, bovinos e equinos. A medida visa, principalmente, evitar acidentes, e não atinge animais de pequeno porte como cães e gatos. Assim após analisada as normas técnicas da proposição e aprovada as emendas legislativas referentes a matéria bem como sanada as duvidas, o Presidente coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 90/2018, aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças e os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, que são de Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 90/2018.

É O PARECER

Plenário, 04 de dezembro de 2018.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Jeferson Rubens Garcia**  
Presidente  
[assinado digitalmente]

**Ezequiel de Andrade**  
Vice-Presidente  
[assinado digitalmente]

**Geraldo R. Behlau Weber**  
Membro  
[assinado digitalmente]

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Geraldo R. Behlau Weber**  
Presidente  
[assinado digitalmente]

**Ezequiel de Andrade**  
Vice-Presidente  
[assinado digitalmente]

**José Maria Caldeira**  
Membro  
[assinado digitalmente]

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

**Jeferson Rubens Garcia**  
Presidente  
[assinado digitalmente]

**Geraldo R. Behlau Weber**  
Vice-Presidente  
[assinado digitalmente]

**Osni Ocker**  
Membro  
[assinado digitalmente]

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ezequiel de Andrade**  
Presidente  
[assinado digitalmente]

**Geraldo R. Behlau Weber**  
Vice-Presidente  
[assinado digitalmente]

**Jeferson Rubens Garcia**  
Membro  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>